

DECRETO Nº. 013/2025
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre o recesso natalino nas Repartições Públicas do Município de Campo Grande/AL e dá providências”.

O Prefeito do Município de Campo Grande, usando das atribuições que lhe confere a [Lei Orgânica](#) do Município, **DECRETA**;

Art. 1º - Recesso Natalino nas Repartições Públicas do Município de Campo Grande/AL, de 24 de dezembro de 2025 à 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos não se aplica o disposto neste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande/AL, 19 de dezembro de 2025.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito